



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 15/2024

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada a Senhora Isabela Aparecida dos Santos Vitor por cargo público assumido.

JUSTIFICATIVA

Venho propor congratulações a Senhora Isabela Aparecida dos Santos Vitor, pela sua exemplar trajetória e pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Com profunda admiração e reconhecimento, destacamos a dedicação e o comprometimento demonstrados pela Senhora Isabela durante o período em que exerceu o cargo de Conselheira Tutelar em nosso município. Sua atuação pautada pela ética, sensibilidade e responsabilidade social contribuiu significativamente para a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes de Taguaí.

Agora, ao assumir o cargo de Atendente Escolar em nossa cidade, Isabela mais uma vez demonstra seu compromisso com o desenvolvimento e a educação de nossos jovens. Sua disposição em servir à comunidade, aliada ao seu profissionalismo e dedicação, certamente serão de grande valor para o ambiente educacional de Taguaí.

Portanto, é com imensa satisfação que solicito ao Poder Legislativo de Taguaí a aprovação desta Moção, que reconhece e enaltece os méritos de Isabela Aparecida dos Santos Vitor, desejando-lhe sucesso em sua nova jornada profissional e expressando profunda gratidão pelos serviços prestados em prol do bem-estar de nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 17 de abril de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

Vereador